



RETIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2019

Tendo em vista a especificidade dos serviços a serem executados pelos candidatos contratados, fica, justificadamente, retificada a tabela de pontuação, Anexo IV do edital de Seleção Simplificada 001/2019, passando a valer da seguinte forma:

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Indicadores		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Para os cargos de engenheiro civil e engenheiro ambiental ou sanitarista Certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC, referente à qualquer especialidade, com carga horária mínima de 360 horas	Para os cargos de ajudante administrativo e técnico em contabilidade Diploma de graduação em qualquer área de formação	02	02
Certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, reconhecido pelo MEC, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.		05	05
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre.		05	05
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, em qualquer especialidade.		02	02
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na especialidade a que concorre.		05	05
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, em qualquer especialidade.		02	02
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de pós doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino, na área que concorre.		05	05
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de pós doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar,		02	02



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

fornecido pela instituição de ensino, em qualquer área.				
Cursos de capacitação técnica/administrativa na área de saneamento, com carga horária mínima de 180 horas.			02	02
Estágio curricular, Estágio extracurricular ou trabalho voluntário na área que concorre.			01	02
Para o cargo de engenheiro ambiental ou sanitarista: Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de nível superior na especialidade a que concorre, na Administração Pública ou na iniciativa privada.	Para os cargos de ajudante administrativo e técnico em contabilidade: Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na especialidade a que concorre, no setor privado.	Para o cargo de engenheiro civil: Experiência na atividade de construção civil.	02	10
Para o cargo de engenheiro ambiental ou sanitarista: Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de nível superior na especialidade a que concorre, no setor de saneamento básico.	Para os cargos de ajudante administrativo e técnico em contabilidade: Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa na especialidade a que concorre, no setor público.	Para o cargo de engenheiro civil: Experiência como fiscal ou responsável de obra pública.	03	18
TOTAL				60

Viçosa-MG, 03 de abril de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB-ZM